



**COMISSÃO ELEITORAL PREVINA DIRETOR
FINANCEIRO 2024**

EDITAL 01/2024

**CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR
FINANCEIRO**

Ficam convocados todos os servidores segurados do PREVINA, dos poderes Executivo e Legislativo, para participarem da eleição para diretor financeiro para exercer mandato até 04 junho de 2025, conforme o Calendário Eleitoral anexo a este Edital.

A função de

1. Diretor Financeiro exercerá a função de Gestor de Recursos da autarquia (Previna), bem como todas as atividades correlatas, terá como símbolo DASP-02, sendo remunerado de acordo com a Lei 993, de 1º de setembro de 2011 e posteriores alterações.
2. Os interessados em se candidatarem para a função de Diretor Financeiro deverão preencher os seguintes requisitos:
 - a) Ser servidor efetivo municipal há 3 (três) anos ou mais, de forma contínua do PREVINA;
 - b) Possuir nível superior em grau de escolaridade;
 - c) Comprovar, através de certidões, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
 - d) Possuir certificação e habilitação comprovadas, em processo realizado por entidade certificadora, nos termos definidos pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência, para o cargo pretendido respeitando a certificação no nível do Pró-Gestão, previamente à sua candidatura;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

3. O servidor interessado em concorrer à vaga se inscreverá junto à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido, devendo cumprir todos os requisitos previstos no § 9º do artigo 3º do anexo único constante na Lei 1.824/2024.
4. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, através do seguinte endereço: comissaoeleitoral@previna.ms.gov.br, ou de forma presencial no prédio do Previna, localizado na Rua Senador Auro de Moura Andrade, nº 1159, nos **dias e horários estabelecidos** em calendário próprio emitido, **conforme Anexo I deste Edital**.

Ao solicitar a inscrição através do e-mail ou presencialmente, o servidor receberá uma ficha de inscrição e cópia do anexo único da Lei 1.824, que estabelece os critérios da eleição.

- a. Após a homologação das inscrições os candidatos receberão um número eleitoral, pelo qual também serão identificados, além do nome ou “apelido”, para votação e divulgação de sua candidatura.
 - b. A numeração de que trata o item “a” será sequencial e por ordem alfabética, iniciando no número 01 (um).
 - c. O número eleitoral não poderá ser alterado, em nenhuma hipótese.
 - d. Os nomes e números dos candidatos que tiverem o registro de sua candidatura aprovada ou não pela Comissão Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município no Site da Prefeitura de Nova Andradina - MS e no Site Oficial do PREVINA, na data estabelecida em calendário próprio, conforme Anexo I deste Edital.
5. Será considerado eleito o servidor mais votado.

Parágrafo único: Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate utilizando os seguintes critérios:

- I. Maior tempo de serviço público prestado ao Município de Nova Andradina;
6. Os candidatos poderão acompanhar os trabalhos de apuração desde que requeiram com antecedência e atendam às exigências estabelecidas pela Comissão Eleitoral, sendo elas:
 - a. Qualquer candidato poderá contestar o resultado apurado, devendo apresentar por escrito à Comissão Eleitoral, desde que devidamente justificado e no prazo estabelecido no calendário eleitoral.
 - b. A Comissão Eleitoral apreciará a contestação apresentada e proferirá decisão final, no prazo estabelecido no calendário eleitoral.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

7. A presente eleição foi regulamentada através da Lei nº 993/2011, alterada pelas leis nº 1775/2023, nº 1824/2024.

Devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e no site do PREVINA www.previna.ms.gov.br.

Monique Renata Andrade Dausen
Presidente da Comissão Eleitoral

Alan Jelles Lopes Ibrahim
Secretário da Comissão Eleitoral

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Membro da Comissão Eleitoral

Suzana da Silva Souza Rocha
Membro da Comissão Eleitoral

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro da Comissão Eleitoral

Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro da Comissão Eleitoral

João Paulo Alves da Cunha
Membro da Comissão Eleitoral

Maria Neuza de Souza Rosa
Membro da Comissão Eleitoral

José Aparecido Tavares
Membro da Comissão Eleitoral

Mara Cristina Desto dos Santos Moreira
Membro da Comissão Eleitoral





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

Data da eleição: **21/10/2024**

Local: **Escola Luís Claudio Josué localizada em Nova Casa Verde e Sede do Previna.**

Horário: **08h às 13h.**

DATA	DESCRIÇÃO
30/09/2024	Primeira reunião da comissão eleitoral (calendário e edital)
30/09/2024	Publicação do Edital de Convocação para eleição
01/10/2024	Início das inscrições
03/10/2024	Término das inscrições
04/10/2024	2ª reunião da comissão eleitoral para avaliar/Publicar das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
07/10/2024	Início do prazo de 24h para recurso das candidaturas.
10/10/2024	3ª reunião da comissão eleitoral para Julgamento e publicação da decisão dos recursos
14/10/2024	Publicação da Homologação da Candidaturas
16/10/2024	Início da Campanha Eleitoral
18/10/2024	Término da Campanha Eleitoral
21/10/2024	Realização da eleição e apuração do resultado
21/10/2024	Comunicação do Pré-Resultado
22/10/2024	Publicação do Resultado da Eleição
23/10/2024	Início do Prazo de 24h para Contestação
24/10/2024	Homologação e publicação do Resultado final e encaminhamento ao Conselho Deliberativo

Nova Andradina-MS, 30 de setembro de 2024.





ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

VAGA PLEITEADA:

DIRETOR FINANCEIRO

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:
NOME PARA DIVULGAÇÃO OU “APELIDO”:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
CPF:

DECLARO EXPRESSAMENTE QUE:

1. Para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das implicações administrativas, civis e penais em caso de informações falsas.
2. **Apresentei os seguintes documentos digitalizados:**
 - a. Cópia da cédula de identidade;
 - b. Cópia do CPF;
 - c. Cópia do título de eleitor;
 - d. Comprovante de residência;
 - e. Comprovante de Conclusão do Ensino Superior, reconhecido pelo MEC;
 - f. Certidão criminal da Justiça Estadual; www.tjms.jus.br;
 - g. Certidão criminal da Justiça Federal; www.trf3.jus.br;
 - h. Certidão Justiça Eleitoral, www.tse.jus.br;
 - i. Conhecimento de Finanças/Contabilidade.
 - j. Certificado realizado por entidade certificadora, nos termos definidos pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência, respeitando a certificação no nível do Pró-Gestão, previamente à sua candidatura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACF0-DB6E-B832-8AAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (CPF 031.XXX.XXX-30) em 30/09/2024 10:01:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 30/09/2024 10:02:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 30/09/2024 10:03:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 30/09/2024 10:32:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA CRISTINA DESTO DOS SANTOS MOREIRA (CPF 806.XXX.XXX-87) em 30/09/2024 10:38:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 30/09/2024 11:18:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PAULO CUNHA (CPF 008.XXX.XXX-06) em 30/09/2024 11:57:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA (CPF 058.XXX.XXX-14) em 30/09/2024 12:12:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ APARECIDO TAVARES (CPF 464.XXX.XXX-00) em 30/09/2024 12:21:18 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/ACF0-DB6E-B832-8AAE>